



Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 DO EDITAL Nº 01/2026 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, com a legislação municipal aplicável, com o instrumento celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e com as disposições constantes do Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo de Estagiários;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 09 de setembro de 2026, segundo o qual a legislação municipal vigente não estabelece período ou semestre mínimo para inscrição ou ingresso no estágio, inexistindo igualmente regra geral dessa natureza na Lei Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO que a legislação aplicável exige matrícula e frequência regular, compatibilidade entre as atividades de estágio e a formação do estudante, observância das condições acadêmicas e pedagógicas, celebração de Termo de Compromisso e acompanhamento do estágio;

CONSIDERANDO que a manutenção da exigência de período ou semestre mínimo poderá ter restringido a participação de estudantes matriculados nos períodos iniciais dos cursos abrangidos pelo Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Análise Documental e Classificação do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.949/2026, para reabertura das inscrições no período de **14 a 18 de setembro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos estudantes anteriormente alcançados pela exigência ora suprimida oportunidade de participação em igualdade de condições;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma das etapas subsequentes do Processo Seletivo em razão da reabertura do prazo de inscrições;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, ampla participação e segurança jurídica;

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Fica alterado o inciso **IV** do item **2.2** do Edital nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível superior ou técnico abrangido pelo presente Edital, independentemente do semestre ou período em que se encontre,



Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

observados os demais requisitos legais, acadêmicos e pedagógicos aplicáveis ao estudante e ao respectivo curso.”

1.2. Ficam suprimidas, para todos os fins do Processo Seletivo, as exigências anteriormente previstas de matrícula mínima:

I – no 3º (terceiro) semestre ou período, para estudantes de curso superior; e

II – no 2º (segundo) semestre ou período, para estudantes de curso técnico.

1.3. A inexistência de período ou semestre mínimo não afasta a obrigatoriedade de atendimento aos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026, na Lei Federal nº 11.788/2008, na legislação municipal, nas normas da instituição de ensino e no respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

1.4. Permanecem especialmente exigíveis:

I – matrícula e frequência regular do estudante;

II – compatibilidade entre o curso e as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

III – atendimento às condições acadêmicas e pedagógicas estabelecidas pela instituição de ensino;

IV – disponibilidade de horário compatível com as atividades escolares ou acadêmicas e com a jornada do estágio;

V – regular formalização do Termo de Compromisso de Estágio;

VI – atendimento aos demais requisitos previstos na legislação e no Edital.

O parecer jurídico anexado ao Ofício registra expressamente que estudantes dos períodos iniciais não podem ser excluídos apenas por não terem atingido o antigo 3º ou 2º período, desde que atendidos os demais requisitos legais e acadêmicos.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1. Fica reaberto o prazo de inscrições do Processo Seletivo de Estagiários – Edital nº 01/2026, no período de **14 a 18 de setembro de 2026**.

2.2. Em consequência, o **item 4.1** do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, ficando reaberto o período de inscrições das 8h00 do dia 14 de setembro de 2026 até às 15h00 do dia 18 de setembro de 2026, observado o horário de Brasília.”

2.3. Poderão realizar inscrição durante o período de reabertura todos os estudantes que preencham os requisitos do Edital nº 01/2026, com as alterações promovidas por esta Retificação.

2.4. Poderão igualmente participar os estudantes que, durante o período originário de inscrições, não tenham se inscrito em razão da exigência de semestre ou período mínimo ora suprimida.

2.5. As inscrições regularmente realizadas no período originalmente estabelecido no Edital nº 01/2026 **permanecem válidas**, não sendo necessária nova inscrição por parte dos candidatos já inscritos.



Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

2.6. Os candidatos já inscritos estarão sujeitos às mesmas regras, critérios e condições aplicáveis aos candidatos que efetuarem inscrição durante o período de reabertura, assegurada a igualdade de tratamento entre todos os participantes.

2.7. Permanecem exigidos, no ato da inscrição, os documentos previstos no item 4.3 do Edital nº 01/2026:

I – RG/CPF ou documento oficial de identificação;

II – comprovante de residência no Município de Tejuapá;

III – atestado ou declaração de matrícula atualizado;

IV – histórico escolar oficial atualizado, fornecido pela instituição de ensino.

Esses documentos correspondem aos exigidos no texto republicado do edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A presente Retificação altera exclusivamente a exigência de **período ou semestre mínimo como requisito de participação**, não modificando, salvo disposição expressa deste instrumento, os critérios de classificação e desempate previstos no Edital nº 01/2026.

3.2. Permanecem, portanto, aplicáveis os critérios de classificação estabelecidos no item 7.1 do Edital nº 01/2026, observados sucessivamente:

I – semestre ou período mais avançado do respectivo curso;

II – maior média geral ou maior coeficiente de rendimento acadêmico constante do histórico escolar oficial, ou apurado na forma estabelecida no Edital;

III – maior idade, considerada a data de nascimento do candidato.

3.3. Persistindo empate absoluto após a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital, será observado o procedimento de sorteio público nele previsto.

A manutenção desses critérios decorre do fato de que o parecer e o Ofício tratam da retirada do semestre mínimo **como condição de ingresso**, sem determinar a supressão do semestre/período como critério classificatório. O Edital nº 01/2026 prevê expressamente essa ordem de classificação.

4. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

4.1. Em razão da reabertura do período de inscrições, fica alterado o **item 10.1** do Edital nº 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1. A classificação definitiva será publicada em 25 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município e pelos demais meios oficiais utilizados pela Prefeitura.”

4.2. Fica, conseqüentemente, substituída a data de **11 de setembro de 2026** anteriormente prevista para a publicação da classificação definitiva.



Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

5. DO NOVO CRONOGRAMA

5.1. Em razão das alterações promovidas pela presente Retificação, o **item 15.1** do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“15.1. O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma:
I – 14 a 18 de setembro de 2026 – reabertura das inscrições;
II – 25 de setembro de 2026 – publicação da classificação definitiva.”**

5.2. Permanecem aplicáveis as disposições do item 15.2 do Edital nº 01/2026, segundo as quais, havendo necessidade devidamente justificada, as datas poderão ser alteradas mediante publicação oficial.

6. DA PUBLICIDADE

6.1. A presente Retificação deverá receber ampla divulgação pelos meios oficiais utilizados pela Prefeitura Municipal de Tejuapá.

6.2. A divulgação deverá assegurar aos potenciais interessados, especialmente àqueles que anteriormente se encontravam impedidos pela exigência de período ou semestre mínimo ora suprimida, oportunidade de conhecimento da reabertura das inscrições e de participação no Processo Seletivo em igualdade de condições.

6.3. É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, editais, retificações e demais publicações relacionadas ao Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Retificação e Republicação Integral do Edital nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital de Retificação.

7.2. A presente Retificação integra o Edital nº 01/2026 para todos os fins, devendo ambos os instrumentos ser interpretados conjuntamente.

7.3. Em caso de divergência entre disposição do Edital nº 01/2026 e matéria expressamente alterada pelo presente instrumento, prevalecerá a redação deste Edital de Retificação.

7.4. A inscrição realizada no período de reabertura implica conhecimento e aceitação das normas do Edital nº 01/2026 e das alterações promovidas pelo presente instrumento.

7.5. Os casos omissos permanecerão sujeitos às disposições constantes do Edital nº 01/2026, da legislação aplicável e, quando pertinente, à apreciação da Administração Municipal em conjunto com o CIEE, observadas as competências de cada parte.

7.6. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

TEJUPÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2026.


ROBERVAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL